

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 50.

Portaria nº 410, publicada no D.O.U. de 27/3/2017, Seção 1, Pág. 49.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.		UF: AL
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, com sede no município de Maceió, no estado de Alagoas.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201364701		
PARECER CNE/CES Nº: 643/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/10/2016

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 201364701	
Data do protocolo: 21/2/2014	
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.	Sigla: IFAL
Endereço: Rua Doutor Odilson Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca	
Município/UF: Maceió/AL	
Ato de credenciamento: Decreto s/n, de 22 de março de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de março de 1999.	
Ato de credenciamento EaD: Portaria MEC nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 8/12/2010.	
Mantenedora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.	
Endereço: Rua Odilson de Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, município de Maceió, estado de Alagoas.	
Natureza jurídica: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
Breve histórico da IES: <p>O presente processo trata do recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, código (3.160), situado na Rua Doutor Odilson Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, município de Maceió, no estado de Alagoas.</p> <p>A Instituição é mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, código (15532), pessoa jurídica de direito público federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Doutor Odilson Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, município de Maceió, no estado de Alagoas.</p> <p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas oferta atualmente os seguintes cursos de graduação: Administração Pública (bacharelado); Alimentos (tecnológico); Ciências Biológicas (licenciatura); Construção de Edifícios (tecnológico); Design de Interiores (tecnológico); Educação Profissional e Tecnológica (licenciatura);</p>	

<p>Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil (bacharelado); Gestão Ambiental (tecnológico); Gestão de Turismo (tecnológico); Hotelaria (tecnológico), Laticínios (tecnológico); Letras – Português (licenciatura); Matemática (licenciatura); Planejamento e Gerenciamento de obras (tecnológico); Química (licenciatura); Sistemas de Informação (bacharelado); Sistemas Elétricos (bacharelado); Turismo (tecnológico). A Instituição de Educação Superior (IES) também atua na pós-graduação “<i>lato sensu</i>” e possui Educação a Distância (EaD).</p> <p>O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas possui conceito de Índice Geral de Cursos avaliados da instituição (IGC) igual a 3 (três) e apresenta o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).</p>			
2. SITUAÇÃO DOS CURSOS			
GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração Pública (1141424), bacharelado.	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 17 de 3/6/2015, publicada no DOU em 3/6/2015. (Aditamento de vagas).	Processo de Reconhecimento de Curso. Protocolado (201201561)
2. Alimentos (86687), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
3. Ciências Biológicas (1142319), licenciatura.	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 33 de 10/11/2008. (Autorização vinculada a Credenciamento).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201606524)
3.1. Ciências Biológicas (1161928), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 1036 de 23/12/2015. (Reconhecimento de Curso).	
4. Construção de Edifícios (115404), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
4.1. Construção de Edifícios (57660), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 79 de 4/2/2011, publicada no DOU em 8/2/2011. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201301583)
5. Design de Interiores (57638), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 566 de 30/9/2014, publicada no DOU em 1º/10/2014. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
6. Educação Profissional e Tecnológica (103585), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 741 de 4/6/2009, publicada no DOU em 5/6/2009. (Reconhecimento de Curso).	
7. Engenharia Agrônômica (30116).	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Nenhum registro no sistema e-MEC	
8. Engenharia Civil (1357811), bacharelado.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 17 de 4/5/2016, publicada no DOU em 05/05/2016 (Criação de Curso Presencial).	Processo de Reconhecimento de Curso. Protocolado (201602080)

8. 1. Engenharia Civil (1188138), bacharelado.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Nenhum registro no sistema e-MEC.	
9. Gestão Ambiental (94175), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 822 de 30/12/2014, publicada no DOU em 2/1/2015 (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
10. Gestão de Turismo (123262), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 213 de 17/5/2013, publicada no DOU em 21/5/2013 (Reconhecimento de Curso).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201410630)
11. Hotelaria (113496), tecnológico.	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 17 de 3/6/2015, publicada no DOU em 3/6/2015 (Aditamento de vagas).	Processo de Reconhecimento de Curso. Protocolado (201014537)
11.1 Hotelaria (123258), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 214 de 17/5/2013, publicada no DOU em 21/5/2013. (Reconhecimento de Curso).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201412052)
11.2. Hotelaria (57658), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 102 de 21/6/2012, publicada no DOU em 22/6/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
12. Laticínios (84753), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 118 de 27/6/2012, publicada no DOU em 28/6/2012. (Reconhecimento de Curso).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201509568)
13. Letras – Português (123255), licenciatura.	<input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 17 de 3/6/2015, publicada no DOU em 3/6/2015. (Aditamento de vagas).	Processo de Renovação Reconhecimento de Curso. Protocolado (201606541)
13.1. Letras – Português (1161927), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 1.034 de 23/12/2015. (Reconhecimento de Curso).	
14. Matemática (1103556), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Nenhum registro no sistema e-MEC.	Processo de Reconhecimento de Curso. Protocolado (201216550)
15. Planejamento de Gerenciamento de Obras (86693), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 2406 de 27/11/1997, publicada no DOU em 28/11/1997. (Autorização Vinculada a Credenciamento).	
16. Química (5000568), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 33 de 19/8/2010. (Autorização Vinculada a Credenciamento).	
17. Sistema de Informação (57650), licenciatura.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 43 de 21/1/2011, publicada no DOU em 25/1/2011. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	
18. Sistemas Elétricos (57662), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 598, de 13/11/2013, publicada no DOU em 14/11/2013. (Renovação de Reconhecimento de Curso).	

19. Turismo (86706), tecnológico.	<input checked="" type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> A distância	Portaria MEC nº 57, de 31/05/2012, publicada no DOU em 04/06/2012. (Renovação de Reconhecimento de Curso).			
PÓS-GRADUAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Somente presencial <input checked="" type="checkbox"/> Presencial e a distância					
Lato sensu? Sim					
Quantos presenciais? 15		Quantos a distância? 4			
Stricto sensu?					
Quais programas e conceitos?					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	Enade	IDD	CPC	CC
1. Administração Pública (1141424), bacharelado.	-	-	-	-	-
2. Alimentos (86687), tecnológico.	2011	4	-	4	4
3. Ciências Biológicas (1142319), licenciatura.	2014	2	-	3	3 (2012)
3. 1. Ciências Biológicas (1161928), licenciatura.	2015	2 (2014)	-	-	4
4. Construção de Edifícios (115404), tecnológico.	2011	4	-	4	3
4. 1. Construção de Edifícios (57660), tecnológico.	2011	1	-	SC	4
5. Design de Interiores (57638), tecnológico.	2012	-	-	-	3
6. Educação Profissional e Tecnológica (103585), licenciatura.	-	-	-	-	-
7. Engenharia Agrônoma (30116).	-	-	-	-	-
8. Engenharia Civil (1357811), bacharelado.	-	-	-	-	-
8. 1. Engenharia Civil (1188138), bacharelado.	-	-	-	-	-
9. Gestão Ambiental (94175), tecnológico.	2013	2	-	3	-
10. Gestão de Turismo (123262), tecnológico.	2012	-	-	-	3
11. Hotelaria (113496), tecnológico.	-	-	-	-	-
11.1 Hotelaria (123258), tecnológico.	2012	-	-	-	3
11.2. Hotelaria (57658), tecnológico.	2012	-	-	-	3
12. Laticínios (84753), tecnológico.	2011	3	-	-	4
13. Letras – Português (123255), licenciatura.	2014	2	-	3	4 (2012)
13.1. Letras – Português (1161927), licenciatura.	2015	2 (2014)	-	-	4
14. Matemática (1103556), licenciatura.	2014	2	-	-	3 (2013)
15. Planejamento de Gerenciamento de Obras (86693), tecnológico.	-	-	-	-	-
16. Química (5000568), licenciatura.	2014	3	-	-	4
17. Sistema de Informação (57650), licenciatura.	2011	4	-	SC	-
18. Sistemas Elétricos (57662), tecnológico.	2012	-	-	-	3
19. Turismo (86706), tecnológico.	2009	3	-	SC	-

RESULTADO IGC		
ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2014	2,30	3
3. DESPACHO SANEADOR		
<p><i>A fase de Análise Documental teve diligência instaurada em 17/09/2014. A IES respondeu em 16/10/2014.</i></p> <p><i>Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar:</i></p> <p>1.1 Texto do Regimento</p> <p><i>Não foi descrita a documentação e as condições necessárias para a efetivação da matrícula.</i></p> <p><i>Não foi inserido no Regimento/Estatuto a possibilidade de aproveitamento discente extraordinário.</i></p> <p><i>O Regimento não contempla a possibilidade de concessão de transferência a alunos regulares, considerando que esta não poderá ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a Lei nº 9.870/99 e o Parecer CNE/CES nº 365/2003 (Parecer CNE/CES nº 282/2002).</i></p> <p>Tendo respondido, recebeu parecer satisfatório em todas as fases, dando prosseguimento ao fluxo processual.</p>		
4. AVALIAÇÃO IN LOCO		
Período da visita: 11 e 15/8/2015		
Código do Relatório: 117.284		
	Dimensões	Conceito
1.	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	5
2.	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3.	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	5
4.	A comunicação com a sociedade.	3
5.	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	5
6.	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	4
7.	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8.	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4

9.	Políticas de atendimento aos discentes.	5
10.	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	5
Conceito Institucional		4
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
5. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p><i>Tendo em vista o Relatório de Avaliação nº 117284, o IGC satisfatório e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL.</i></p> <p><i>De acordo com a Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, <u>o prazo de validade do ato de credenciamento da instituição será de 5 anos.</u></i></p>		
6. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
<p>A Instituição de Educação Superior (IES) foi avaliada pela Comissão de Avaliação <i>in loco</i> no período de 11 e 15 de agosto de 2015, na qual obteve um conceito global 4 (quatro).</p> <p>A Comissão de Avaliação considerou todos os requisitos legais e normativos atendidos.</p> <p>Além disso, a Comissão de Avaliação “<i>in loco</i>” constatou que:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) As ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) estão sendo adequadamente implementadas; b) A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) está devidamente instalada e implantada; c) Há políticas de ensino qualificada, articuladas a pesquisa e extensão; d) A sustentabilidade financeira da IES foi comprovada; e) Há políticas de capacitação para docentes e técnicos, assim como o plano de carreira. <p>Após análise do relatório, o processo foi encaminhado para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), onde obteve um parecer favorável ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.</p> <p>Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o resultado da apreciação da SERES e, levando em consideração a nota 4 (quatro) nos cinco eixos verificados, CI 4 (quatro) e IGC igual a 3 (três), entendemos que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas apresenta condições que amparam o seu credenciamento.</p>		

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, com sede na Rua Doutor Odilson Vasconcelos, nº 103, bairro Jatiúca, no município de Maceió, no estado de Alagoas, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, com sede no município de Maceió, no estado de

Alagoas, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme a Portaria Normativa nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente